IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP (AC IMPRENSA OFICIAL SP RFB G5)

POLÍTICA DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL == TIPO A3 ==

VERSÃO 9.1 –04/08/2020

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	*Versão*	*Observações*
04/07/2017	7.0	Redação Inicial
07/03/2019	7.1	Revisão
31/07/2019	8.0	Revisão
29/04/2020	9.0	Revisão
04/08/2020	9.1	Revisão

AVISO LEGAL

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO

1.1. VISÃO GERAL

1.1.1 Esta "Política de Certificado" (PC) descreve as políticas de certificação de certificados de Assinatura Digital de Tipo A3 da Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP RFB na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

1.1.2. A estrutura desta PC está baseada no DOC-ICP-04 do Comitê Gestor da ICP-Brasil – Requisitos Mínimos para as Políticas de Certificados na ICP-Brasil e na RFC n.º 2527 (*Internet X.509 Public Key Infrastructure - Certificate Policy and Certification Practices Framework*).

1.1.3. O tipo de certificado emitido sob esta PC é o Tipo A3.

1.1.4. Não se aplica.

1.1.5. Não se aplica.

1.1.6. Não se aplica.

1.1.7. Não se aplica.

1.1.8. Não se aplica.

1.1.9. Não se aplica.

1.1.10. Não se aplica.

1.2. NOME DO DOCUMENTO E IDENTIFICAÇÃO

1.2.1 Esta PC é designada de "Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP RFB" e referida como "PC A3 da AC Imprensa Oficial SP RFB". Esta PC descreve os procedimentos e práticas da AC Imprensa Oficial SP RFB e os usos relacionados ao certificado de Assinatura Digital do tipo A3. O OID (object identifier) desta PC é 2.16.76.1.2.3.16.

1.2.2. Não se aplica.

1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.3.1 AUTORIDADES CERTIFICADORAS

1.3.1.1. Esta PC refere-se exclusivamente à AC Imprensa Oficial SP RFB no âmbito da ICP-Brasil.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação da AC Imprensa Oficial SP RFB estão descritos na Declaração de Práticas de Certificação da AC Imprensa Oficial SP RFB (DPC).

1.3.2 AUTORIDADES DE REGISTRO

1.3.2.1. Os dados seguintes, referentes às Autoridades de Registro – AR utilizadas pela AC Imprensa Oficial SP RFB para os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes, são publicados em serviço de diretório e/ou em página web da AC Imprensa Oficial SP RFB (https://certificadodigital.imprensaoficial.com.br/repositorio/ac/imesprfb):

a) relação de todas as AR credenciadas.
b) relação de AR que tenha se credenciado na cadeia da AC Imprensa Oficial SP RFB, com respectiva data do descredenciamento.

1.3.2.2. A AC Imprensa Oficial SP RFB mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3 TITULARES DE CERTIFICADO

Os titulares de certificado de assinatura do Tipo A3 podem ser pessoas físicas ou jurídicas, equipamentos ou aplicações.

1.3.4 PARTES CONFIÁVEIS

Considera-se terceira parte, a parte que confia no teor, validade e aplicabilidade do certificado digital e chaves emitidas pela ICP-Brasil.

1.3.5 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE

1.3.5.1. A relação de todos os Prestadores de Serviço de Suporte – PSS vinculados diretamente a AC Imprensa Oficial SP RFB e/ou por intermédio de suas AR é publicada em serviço de diretório e/ou em página web da AC Imprensa Oficial SP RFB ((https://certificadodigital.imprensaoficial.com.br/repositorio/ac/imesprfb):

a) relação de todos os Prestadores de Serviço de Suporte – PSS;

b) relação de todos os Prestadores de Serviços Biométricos – PSBIOS;

c) relação de todos os Prestadores de Serviços de Confiança-PSC;

1.4. COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.4.1 APLICABILIDADE

1.4.1.1. Os certificados definidos por esta PC têm sua utilização vinculada à assinatura digital, não repúdio, garantia de integridade da informação, autenticação de seu titular e de aplicações e identificação de equipamentos.

1.4.1.2. As aplicações e demais programas que admitirem o uso de certificado digital de um determinado tipo contemplado pela ICP-Brasil devem aceitar qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.4.1.3. A AC Imprensa Oficial SP RFB leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações

para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados – LCR e extensão do período de validade do certificado.

1.4.1.4. Os certificados emitidos sob esta PC são apropriados ao uso, por exemplo, nas aplicações abaixo:

- Assinatura digital em correio eletrônico;
- Acesso a aplicações disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil, ou por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, que aceitem este certificado;
- Software de assinatura elaborado em parceria com outros órgãos, entidades ou empresas;
- Transações eletrônicas e transações on-line;
- Redes privadas virtuais (VPN).

1.4.1.5. Não se aplica.

1.4.1.6. Não se aplica.

1.4.1.7. Não se aplica.

1.4.1.8. Não se aplica.

1.4.2 USO PROIBITIVO DO CERTIFICADO

Os certificados emitidos sob esta PC devem apenas ser usados na medida em que seja consistente com a lei aplicável.

1.5 POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

1.5.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DOCUMENTO

Nome da AC: AC Imprensa Oficial SP RFB

1.5.2 CONTATOS

Endereço: Rua da Mooca, 1921 – Mooca – São Paulo, SP
Telefone: (55 11) 0800 0123401
Telefone: (55 11) 2799 9800
Página web: www.imprensaoficial.com.br
E-mail: certificacao@imprensaoficial.com.br

1.5.3 PESSOA QUE DETERMINA A ADEQUABILIDADE DA DPC COM A PC

Nome: Roseli Ramalho de Jesus Caccaos
Telefone: (55 11) 2799 9805
E-mail: certificacao@imprensaoficial.com.br

1.5.4 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DA DPC

Esta DPC é aprovada pelo ITI.
Os procedimentos de aprovação da DPC da AC Imprensa Oficial são estabelecidos a critério do CG da ICP-Brasil.

1.6 DEFINIÇÕES E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Autoridade Certificadora
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
ACT	Autoridade de Carimbo do Tempo
AR	Autoridades de Registro
CEI	Cadastro Específico do INSS
CF-e	Cupom Fiscal Eletrônico
CG	Comitê Gestor
CMM-SEI	*Capability Maturity Model do Software Engineering Institute*
CMVP	*Cryptographic Module Validation Program*
CN	*Common Name*
CNE	Carteira Nacional de Estrangeiro
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COBIT	*Control Objectives for Information and Related Technology*
COSO	*Comitee of Sponsoring Organizations*
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CS	Code Signing
DMZ	Zona Desmilitarizada
DN	*Distinguished Name*
DPC	Declaração de Práticas de Certificação
EV	Extended Validation (WebTrust for Certification Authorities)
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
IDS	*Intrusion Detection System*
IEC	*International Electrotechnical Commission*
IETF PKIX	*Internet Engineering Task Force - Public-Key Infrastructured (X.509)*
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	*International Organization for Standardization*
ITSEC	*European Information Technology Security Evaluation Criteria*
ITU	*International Telecommunications Union*
LCR	Lista de Certificados Revogados
NBR	Norma Brasileira
NIS	Número de Identificação Social
NIST	*National Institute of Standards and Technology*
OCSP	*On-line Certificate Status Protocol*

OID	*Object Identifier*
OM_BR	Objetos Metrológicos ICP-Brasil
OU	*Organization Unit*
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Política de Certificado
PCN	Plano de Continuidade de Negócio
PIS	Programa de Integração Social
POP	*Proof of Possession*
PS	Política de Segurança
PSS	Prestadores de Serviço de Suporte
RFC	*Request For Comments*
RG	Registro Geral
SAT	Sistema Autenticador e Transmissor
SNMP	*Simple Network Management Protocol*
SSL	*Secure Socket Layer*
TCSEC	*Trusted System Evaluation Criteria*
TSDM	*Trusted Software Development Methodology*
UF	Unidade de Federação
URL	Uniform Resource Locator

2. RESPONSABILIDADES DE PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO

2.1. REPOSITÓRIOS

2.2. PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS CERTIFICADOS

2.3. TEMPO E FREQUÊNCIA DE PUBLICAÇÃO

2.4. CONTROLE DE ACESSO AOS REPOSITÓRIOS

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC Imprensa Oficial.

3.1. NOMEAÇÃO

3.1.1 TIPOS DE NOMES

3.1.2 NECESSIDADE DE NOMES SEREM SIGNIFICATIVOS

3.1.3 ANONIMATO OU PSEUDÔNIMO DOS TITULARES DE CERTIFICADOS

3.1.4 REGRAS PARA INTERPRETAÇÃO DE VÁRIOS NOMES

3.1.5 UNICIDADE DE NOMES

3.1.6 PROCEDIMENTO PARA RESOLVER DISPUTA DE NOMES

3.1.7 RECONHECIMENTO, AUTENTICAÇÃO E PAPEL DE MARCAS REGISTRADAS

3.2. VALIDAÇÃO INICIAL DE IDENTIDADE

3.2.1 MÉTODO PARA COMPROVAR A POSSE DA CHAVE PRIVADA

3.2.2 AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE UMA ORGANIZAÇÃO

3.2.3 AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE UM EQUIPAMENTO OU APLICAÇÃO

3.2.4 AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE UM INDIVÍDUO

3.2.5 INFORMAÇÕES NÃO VERIFICADAS DO TITULAR DO CERTIFICADO

3.2.6 VALIDAÇÃO DAS AUTORIDADES

3.2.7 CRITÉRIOS PARA INTEROPERAÇÃO

3.3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA PEDIDOS DE NOVAS CHAVES

3.3.1 IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA ROTINA DE NOVAS CHAVES

3.3.2 IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA NOVAS CHAVES APÓS A REVOGAÇÃO

3.4. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4. REQUISITOS OPERACIONAIS DO CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC imprensa Oficial SP RFB.

4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.1.1 QUEM PODE SUBMETER UMA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.1.2 PROCESSO DE REGISTRO E RESPONSABILIDADES

4.2. PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.2.1 EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

4.2.2 APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIFICADO

4.2.3 TEMPO PAR PROCESSAR A SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.3. EMISSÃO DE CERTIFICADO

4.3.1 AÇÕES DA AC DURANTE A EMISSÃO DE UM CERTIFICADO

4.3.2 NOTIFICAÇÕES PARA O TITULAR DO CERTIFICADO PELA AC NA EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.4. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.8. MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

4.8.1 CIRCUNSTÂNCIAS PARA MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

4.8.2 QUEM PODE REQUISITAR A MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

4.8.3 PROCESSAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

4.8.4 NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE NOVO CERTIFICADO PARA O TITULAR

4.8.5 CONDUTA CONSTITUINDO A ACEITAÇÃO DE UMA MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

4.8.6 PUBLICAÇÃO DE UMA MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO PELA AC

4.8.7 NOTIFICAÇÃO DE UMA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA AC PARA OUTRAS ENTIDADES

4.9. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

4.9.1 CIRCUNSTÂNCIAS PARA REVOGAÇÃO

4.9.2 4.9.2 QUEM PODE SOLICITAR REVOGAÇÃO

4.9.3 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4.9.4 PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4.9.5 TEMPO EM QUE A AC DEVE PROCESSAR O PEDIDO DE REVOGAÇÃO

4.9.6 REQUISITOS DE VERIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PARA AS PARTES CONFIÁVEIS

4.9.7 FREQUÊNCIA DE EMISSÃO DE LCR

4.9.8 LATÊNCIA MÁXIMO PARA A LCR

4.9.9 DISPONIBILIDADE PARA REVOGAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE STATUS ON-LINE

4.9.10 REQUISITOS PARA VERIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO ON-LINE

4.9.11 OUTRAS FORMAS DISPONÍVEIS PARA DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4.9.12 REQUISITOS ESPECIAIS PARA O CASO DE COMPROMETIMENTO DE CHAVE

4.9.13 CIRCUNSTÂNCIAS PARA SUSPENSÃO

4.9.14 QUEM PODE SOLICITAR SUSPENSÃO

4.9.15 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

4.9.16 LIMITES NO PERÍODO DE SUSPENSÃO

4.10. SERVIÇOS DE STATUS DE CERTIFICADO

4.10.1 CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

4.10.2 DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

4.10.3 FUNCIONALIDADES OPERACIONAIS

4.11. ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

4.12. CUSTÓDIA E RECUPERAÇÃO DE CHAVE

4.12.1 POLÍTICA E PRÁTICAS DE CUSTÓDIA E RECUPERAÇÃO DE CHAVE

4.12.2 POLÍTICA E PRÁTICAS DE ENCAPSULAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CHAVE DE SESSÃO

5. CONTROLES OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO E DE INSTALAÇÕES

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC Imprensa Oficial.

5.1. CONTROLES FÍSICOS

5.1.1 ACESSO FÍSICO

5.1.2 ENERGIA E AR CONDICIONADO

5.1.3 EXPOSIÇÃO À ÀGUA

5.1.4 PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

5.1.5 ARMAZENAMENTO DE MÍDIA

5.1.6 DESTRUIÇÃO DE LIXO

5.1.7 INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA (BACKUP) EXTERNAS (OFF-SITE) PARA AC

5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS

5.2.1 PERFIS QUALIFICADOS

5.2.2 NÚMERO DE PESSOAS NECESSÁRIO POR TAREFA

5.2.3 IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA CADA PERFIL

5.2.4 FUNÇÕES QUE REQUEREM SEPARAÇÃO DE DEVERES

5.3. CONTROLES DE PESSOAL

5.3.1 ANTECEDENTES, QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA E REQUISITOS DE IDONEIDADE

5.3.2 PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES

5.3.3 REQUISITOS DE TREINAMENTO

5.3.4 FREQUÊNCIA E REQUISITOS PARA RECICLAGEM TÉCNICA

5.3.5 FREQUÊNCIA E SEQUÊNCIA DE RODÍZIO DE CARGOS

5.3.6 SANÇÕES PARA AÇÕES NÃO AUTORIZADAS

5.3.7 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

5.3.8 DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA AO PESSOAL

5.4. PROCEDIMENTOS DE LOG DE AUDITORIA

5.4.1 TIPOS DE EVENTOS REGISTRADOS

5.4.2 FREQUÊNCIA DE AUDITORIA DE REGISTROS (LOGS)

5.4.3 PERÍODO DE RETENÇÃO PARA REGISTROS (LOGS) DE AUDITORIA

5.4.4 PROTEÇÃO DE REGISTRO (LOG) DE AUDITORIA

5.4.5 PROCEDIMENTOS PARA CÓPIA DE SEGURANÇA (BACKUP) DE REGISTRO (LOG) DE AUDITORIA

5.4.6 SISTEMA DE COLETA DE DADOS DE AUDITORIA (INTERNO OU EXTERNO)

5.4.7 NOTIFICAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE EVENTOS

5.4.8 AVALIAÇÕES DE VULNERABILIDADE

5.5. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS

5.5.1 TIPOS DE REGISTROS ARQUIVADOS

5.5.2 PERÍODO DE RETENÇÃO PARA ARQUIVO

5.5.3 PROTEÇÃO DE ARQUIVO

5.5.4 PROCEDIMENTOS PARA CÓPIA DE ARQUIVO

5.5.5 REQUISITOS PARA DATAÇÃO (TIME-STAMPING) DE REGISTROS

5.5.6 SISTEMA DE COLETA DE DADOS DE ARQUIVO (INTERNO E EXTERNO)

5.5.7 PROCEDIMENTOS PARA OBTER E VERIFICAR INFORMAÇÃO DE ARQUIVO

5.6. TROCA DE CHAVE

5.7. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

5.7.1 RECURSOS COMPUTACIONAIS, SOFTWARE, E DADOS CORROMPIDOS

5.7.2 PROCEDIMENTOS NO CASO DE COMPROMETIMENTO DE CHAVE PRIVADA DE ENTIDADE

5.7.3 CAPACIDADE DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO APÓS DESASTRE

5.8. EXTINÇÃO DA AC

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1 GERAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1.1. O par de chaves criptográficas é gerado pelo titular do certificado, quando este for uma pessoa física. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração do par de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.1.1. Não se aplica.

6.1.1.1.2. Não se aplica.

6.1.1.2. A geração do par de chaves criptográficas ocorre utilizando um cartão inteligente, token criptográfico, ou outro devidamente homologado.

6.1.1.3. O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.4. Ao ser gerada, a chave privada do titular do certificado deve ser gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.5. O usuário deve assegurar que a chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6. O meio de armazenamento da chave privada utilizado pelo titular assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

a) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;
b) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e que está protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis;
c) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7. O meio de armazenamento não deve modificar os dados a serem assinados, nem impedir que estes dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura.

6.1.1.8 O tipo de certificado emitido pela AC Imprensa Oficial SP RFB descrito nesta PC é o A3.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
A3	Hardware criptográfico, homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.

6.1.2 ENTREGA DA CHAVE PRIVADA À ENTIDADE

Item não aplicável.

6.1.3 ENTREGA DA CHAVE PÚBLICA PARA EMISSOR DE CERTIFICADO

A entrega da chave pública do solicitante do certificado é feita por meio eletrônico, em formato definido do documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.4 DISPONIBILIZAÇÃO DE CHAVE PÚBLICA DA AC ÀS TERCEIRAS PARTES

A AC Imprensa Oficial SP RFB disponibiliza o seu certificado, e de todos os certificados da cadeia de certificação, para os usuários da ICP-Brasil, de entre outras, em formato PKCS#7, através de endereço Web: http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.p7b.

6.1.5 TAMANHOS DE CHAVE

6.1.5.1. O tamanho mínimo das chaves criptográficas associadas aos certificados emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB é de 2048 bits.

6.1.5.2. Os algoritmos e o tamanho de chaves criptográficas utilizados no certificado Tipo A3 da ICP-Brasil está definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1].

6.1.6 GERAÇÃO DE PARÂMETROS DE CHAVES ASSIMÉTRICAS E VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS PARÂMETROS

Os parâmetros de geração e verificação de chaves assimétricas dos titulares de certificados adotam, o padrão FIPS (Federal Information Processing Standards) 140-1, em conformidade ao estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1].

6.1.7 PROPÓSITOS DE USO DE CHAVE (CONFORME O CAMPO "KEY USAGE" NA X.509V3)

Os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA E CONTROLE DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

6.2.1 PADRÕES PARA MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Não se aplica.

6.2.2 CONTROLE "N DE M" PARA CHAVE PRIVADA

Não se aplica.

6.2.3 CUSTÓDIA (ESCROW) DE CHAVE PRIVADA

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (escrow) de chaves privadas de assinatura, isto é, não se permite que terceiros possam obter uma chave privada de assinatura sem o consentimento do titular do certificado.

6.2.4 CÓPIA DE SEGURANÇA (BACKUP) DE CHAVE PRIVADA

6.2.4.1. Qualquer entidade titular de certificado pode, a seu critério, manter cópia de segurança de sua chave privada.

6.2.4.2. A AC Imprensa Oficial SP RFB não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de certificado de assinatura digital.

6.2.4.3. Em qualquer caso, a cópia de segurança deverá ser armazenada, cifrada, por algoritmo simétrico 3-DES, IDEA, SAFER+ ou outros aprovados pelo documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1], e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4. O titular do certificado, quando realizar uma cópia de segurança da sua chave privada, deve observar que esta cópia deve ser efetuada com, no mínimo, os mesmos requerimentos de segurança da chave original.

6.2.5 ARQUIVAMENTO DE CHAVE PRIVADA

6.2.5.1. A AC Imprensa Oficial SP RFB não arquiva cópias de chaves privadas de assinatura digital de titulares de certificados.

6.2.5.2. Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6 INSERÇÃO DE CHAVE PRIVADA EM MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Não se aplica.

6.2.7. ARMAZENAMENTO DE CHAVE PRIVADA EM MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Ver item 6.1.

6.2.8 MÉTODO DE ATIVAÇÃO DE CHAVE PRIVADA

De acordo com o art. 5° da Instrução Normativa RFB N° 222, de 11 de outubro de 2002, o titular de certificado de e-CPF ou e-CNPJ deve obrigatoriamente utilizar senha para a proteção de sua chave privada.

6.2.9 MÉTODO DE DESATIVAÇÃO DE CHAVE PRIVADA

Não se aplica.

6.2.10 MÉTODO DE DESTRUIÇÃO DE CHAVE PRIVADA

Cada titular de certificado deve definir procedimentos necessários para a destruição de sua chave privada.

6.3. OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES

6.3.1 ARQUIVAMENTO DE CHAVE PÚBLICA

As chaves públicas dos titulares de certificados de assinatura digital emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB permanecem armazenadas após a expiração dos certificados correspondentes, pelo período legalmente estabelecido, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2 PERÍODOS DE OPERAÇÃO DO CERTIFICADO E PERÍODOS DE USO PARA AS CHAVES PÚBLICA E PRIVADA

6.3.2.1. As chaves privadas de assinatura dos respectivos titulares de certificados são utilizadas apenas durante período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas podem ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação das assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2. Não se aplica.

6.3.2.3. O período máximo de validade admitido para certificados de Assinatura Digital Tipo A3 é de 5 (cinco) anos.

6.3.2.4. Não se aplica.
6.3.2.5. Não se aplica.

6.4. DADOS DE ATIVAÇÃO

6.4.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS DADOS DE ATIVAÇÃO

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são únicos e aleatórios.

6.4.2 PROTEÇÃO DOS DADOS DE ATIVAÇÃO

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são protegidos contra uso não autorizado.

6.4.3 OUTROS ASPECTOS DOS DADOS DE ATIVAÇÃO

Não se aplica.

6.5. CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

6.5.1 REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

O titular do certificado é responsável pela segurança computacional dos sistemas nos quais são geradas e utilizadas as chaves privadas e deve zelar pela sua integridade. O equipamento onde são gerados os pares de chaves criptográficas do titular do Certificado deve dispor de mecanismos mínimos que garantam a segurança computacional.

O equipamento onde são gerados os pares de chaves criptográficas dos titulares de certificados possui conexão com o dispositivo de mídia inteligente e o respectivo driver instalado. A mídia inteligente possui processador criptográfico com capacidade de geração interna das chaves.

6.5.2 CLASSIFICAÇÃO DA SEGURANÇA COMPUTACIONAL

Item não aplicável.

6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

Não se aplica.

6.6.1 CONTROLES DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Não se aplica.

6.6.2 CONTROLES DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA

Não se aplica.

6.6.3 CLASSIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DE CICLO DE VIDA

Não se aplica.

6.6.4. CONTROLES NA GERAÇÃO DE LCR

Antes de publicadas, todas as LCR geradas pela AC são verificadas quanto à consistência de seu conteúdo, comparando-o com o conteúdo esperado em relação a número da LCR,data/hora de emissão e outras informações relevantes.

6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE

Não se aplica.

6.8. CARIMBO DE TEMPO

Não se aplica.

7. PERFIS DE CERTIFICADO, LCR E OCSP

7.1. PERFIL DO CERTIFICADO

Todos os certificados emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509 ou ISO/IEC 9594-8.

7.1.1 NÚMERO DE VERSÃO

Os certificados emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB implementam a versão 3 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 EXTENSÕES DE CERTIFICADO

7.1.2.1. Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificado utilizadas e sua criticidade.

7.1.2.2. Extensões Obrigatórias:

a) "Authority Key Identifier", não crítica: o campo keyIdentifier contém o hash SHA-1 da chave pública da AC Imprensa Oficial SP RFB;

b) "Key Usage", crítica: somente os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment estão ativados;

c) "Certificate Policies", não crítica contém:
- O OID desta PC: 2.16.76.1.2.3.16;
- Os campos policyQualifiers contém o endereço Web da DPC AC Imprensa Oficial SP RFB:

https://certificadodigital.imprensaoficial.com.br/media/files/ac_imprensa_oficial_sp_rfb_dpc_v9_1.pdf

d) "CRL Distribution Points", não crítica, contém os endereços Web onde se obtém a LCR correspondente:

Para certificados emitidos na G4:
Até 04/08/2020

- http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG4.crl
- http://www.digitaltrust.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG4.crl
- http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/IMESP/ACIMESPRFBG4.crl

A partir de 05/08/2020
- http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG4.crl
- http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/IMESP/ACIMESPRFBG4.crl
- http://lcr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG4.crl

Para certificados emitidos na G5:
Até 04/08/2020

- http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.crl
- http://www.digitaltrust.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.crl

A partir de 05/08/2020
- http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.crl
- http://lcr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.crl

e) "Authority Information Access", não crítica, contém:
- o endereço web onde se poderá obter a cadeia de certificação através do link: http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.p7b
- o endereço web onde se pode aceder ao serviço OCSP, através do link: http://io-ocsp-icpbr.imprensaoficial.com.br

7.1.2.3. Os certificados emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB possuem a extensão "Subject Alternative Name", não crítica e com os seguintes formatos:

a) Para certificado de pessoa física (e-CPF):
a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo:
i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social

– NIS (PIS,PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;

ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado;

iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.

a.2) 1 (um) campo otherName, obrigatório para certificados digitais cujas titularidades foram validadas pela AR dos conselhos de classes profissionais regulamentados por lei específica, contendo:

OID = 2.16.76.1.4.2.n e conteúdo = de tamanho variável correspondente ao número de identificação profissional emitido por conselho de classe profissional e outras informações, se necessário

a.3)1 (um) campo otherName, não obrigatório, contendo:

OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo = Nome Principal que contém o domínio de login em estações de trabalho (UPN).

b) Para certificado de pessoa Jurídica (e-CNPJ):

b.1) 4 (quatro) campos otherName, contendo:

i. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI) do responsável; nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

ii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pela Pessoa Jurídica.

iii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado.

iv. OID = 2.16.76.1.3.7 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.

b.2) Campos otherName, não obrigatórios, contendo:
i. RFC 822Name, contém o endereço de correio eletrônico do titular do certificado.

c) Para certificado de equipamento ou aplicação:
c.1) 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo:
i. OID = 2.16.76.1.3.8 e conteúdo = nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações, se o certificado for de pessoa jurídica.
ii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se o certificado for de pessoa jurídica.
iii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado.
iv. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI) do responsável; nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.
c.2) Quando os certificados de equipamento forem emitidos para servidores de Domain Controller, adicionalmente, irão conter um campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.25.1 e conteúdo = identificador (Globally Unique Identifier – GUID) do Domain Controller;
c.3) Campo DNS Name, contendo o nome do domínio.

d) Não aplicável.

e) Não aplicável.

7.1.2.4. Os campos otherName, definidos como obrigatórios, estão de acordo com as seguintes especificações:

a) O conjunto de informações definido em cada campo otherName é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING, ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo UPN que possui uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 UTF8 STRING.

b) Quando os números de NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CEI ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes são integralmente preenchidos com caracteres "zero".

c) Se o número do RG não estiver disponível, não é preenchido o campo de órgão emissor e UF. O mesmo ocorre para o campo do município e UF se não houver número de inscrição do Título de Eleitor.

d) Quando a identificação profissional não estiver disponível, não deverá ser inserido o campo (OID) correspondente, exceto nos casos de certificado digital cuja titularidade foi validada pelo conselho de classe profissional.

e) Todas as informações de tamanho variável, referentes a números, tal como RG, são preenchidos com caracteres "zero" à sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível.

f) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, sendo utilizados apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre municípios e UF do Título de Eleitor.

g) Para os campos OtherName, com exceção do UPN, apenas caracteres de A a Z e de 0 a 9, observado o disposto no item 7.1.5.2, poderão ser utilizados, não sendo permitidos os demais caracteres especiais.

h) Não se aplica.

7.1.2.5. Campos otherName adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB, podem ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC-Raiz.

7.1.2.6. Os outros campos que compõem a extensão "Subject Alternative Name" podem ser utilizados, na forma e com os propósitos definidos na RFC 5280.

7.1.2.7. As extensões "Key Usage" e "Extended Key Usage" para os referidos tipos de certificado são obrigatórias e devem obedecer aos propósitos de uso e a criticalidade conforme descrição abaixo:
a) Não se aplica.
b) Não se aplica.
c) Não se aplica.
d) Não se aplica.

e) para certificados de Assinatura de Resposta OCSP: "Key Usage", crítica: deve conter o bit digitalSignature ativado, podendo conter o bit nonRepudiation ativado; "Extended Key Usage", não crítica: somente o propósito OCSPSigning OID = 1.3.6.1.5.5.7.3.9 deve estar presente;

f) para os demais certificados de Assinatura e/ou Proteção de e-Mail: "Key Usage", crítica: deve conter o bit digitalSignature ativado, podendo conter os bits keyEncipherment e nonRepudiation ativados; "Extended Key Usage", não crítica: no mínimo um dos propósitos client authentication OID = 1.3.6.1.5.5.7.3.2

ou E-mail protection OID = 1.3.6.1.5.5.7.3.4 deve estar ativado, podendo implementar outros propósitos instituídos, desde que verificáveis e previstos pelas AC, em suas PC, em conformidade com a RFC 5280;

g)Não se aplica.

7.1.3 IDENTIFICADORES DE ALGORITMO

Os certificados emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB são assinados utilizando o algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11) conforme o padrão PKCS#1.

7.1.4 FORMATOS DE NOME

7.1.4.1 O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594.

a) e-CPF:

C = BR
O = ICP-Brasil
OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU = RFB e-CPF A3
OU = <Empresa ou órgão fornecedor do certificado>
OU = < CNPJ da AR que realizou a identificação presencial; ou CNPJ da AR cujo AGR operou videoconferência para emissão do certificado; ou, ainda, a expressão "Renovação Eletrônica", para os casos de renovação online com certificado digital válido
OU= Tipo de identificação utilizada(presencial, videoconferência ou certificado digital)
CN = <Nome da Pessoa Física>:<número de inscrição no CPF>

Onde:
O Common Name (CN) é composto do nome da pessoa física, obtido do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da RFB, com cumprimento máximo de 52 (cinquenta e dois) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da pessoa física do titular neste cadastro composto por 11 (onze) caracteres.
Um "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.
Um segundo "OU" com conteúdo variável, informando a identificação da empresa ou órgão fornecedor do certificado, quando o titular do certificado for seu empregado, funcionário ou servidor. Caso esse OU não seja utilizado, o mesmo deverá ser grafado com o texto "(EM BRANCO)".

b) e-CNPJ:

C = BR

O = ICP-Brasil
ST = <Sigla da Unidade da Federação>
L = <Cidade>
OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU = RFB e-CNPJ A3
OU = < CNPJ da AR que realizou a identificação presencial; ou CNPJ da AR cujo AGR operou videoconferência para emissão do certificado; ou, ainda, a expressão "Renovação Eletrônica", para os casos de renovação online com certificado digital válido
OU= Tipo de identificação utilizada(presencial, videoconferência ou certificado digital)
CN = <Nome Empresarial>:<número de inscrição no CNPJ>

Onde:
O Common Name (CN) é composto do nome empresarial da pessoa jurídica, obtido do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da RFB, com cumprimento máximo de 49 (quarenta e nove) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da empresa titular do certificado neste cadastro composto por 14 (quatorze) caracteres.
Campo "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.
O campo Locality (L) com conteúdo correspondente ao nome da cidade onde a empresa está localizada. O campo deve ser preenchido sem acentos nem abreviaturas.
O campo State or Province Name (ST) com conteúdo correspondente a sigla do estado onde a empresa está localizada.

7.1.4.2. Não se aplica.
7.1.4.3. Não se aplica.
7.1.4.4. Não se aplica.

7.1.5 RESTRIÇÕES DE NOME

7.1.5.1. Neste item estão descritas as restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificados.

7.1.5.2. As restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificados emitidos pela AC Imprensa Oficial SP RFB são as seguintes:

- Não são admitidos sinais de acentuação, trema ou cedilhas;
- Os acentos devem ser substituídos pelo caractere não acentuado;
- O "ç" deve ser substituído pelo caractere 'c';
- Além dos caracteres alfanuméricos, podem ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

Caractere	Código NBR9611 (hexadecimal)
branco	20
!	21
"	22

#	23
$	24
%	25
&	26
'	27
(	28
)	29
*	2A
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

7.1.6 OID (OBJECT IDENTIFIER) DE POLÍTICA DE CERTIFICADO

O OID desta PC é: 2.16.76.1.2.3.16.

7.1.7 USO DA EXTENSÃO "POLICY CONSTRAINTS"

Não se aplica.

7.1.8 SINTAXE E SEMÂNTICA DOS QUALIFICADORES DE POLÍTICA

Os campos policyQualifiers da extensão "Certificate Policies" contém o endereço web da DPC da AC Imprensa Oficial SP RFB (https://certificadodigital.imprensaoficial.com.br/media/files/ac_imprensa_oficial_sp_rfb_dpc_v9_1.pdf

7.1.9 SEMÂNTICA DE PROCESSAMENTO PARA EXTENSÕES CRÍTICAS DE PC

Extensões críticas são interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. PERFIL DE LCR

7.2.1 NÚMERO (S) DE VERSÃO

As LCR geradas pela AC Imprensa Oficial SP RFB implementam a versão 2 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2 EXTENSÕES DE LCR E DE SUAS ENTRADAS

7.2.2.1. Neste item são descritas todas as extensões de LCR utilizadas pela AC Imprensa Oficial SP RFB e sua criticidade.

7.2.2.2. As LCR da AC Imprensa Oficial SP RFB obedecem a ICP-Brasil que define como obrigatórias as seguintes extensões:

a) "Authority Key Identifier": não crítica: contém o hash SHA-1 da chave pública da AC que assina a LCR;
b) "CRL Number", não crítica: contém um número sequencial para cada LCR emitida pela AC que assina a LCR.

A AC Imprensa Oficial SP RFB define como obrigatória a seguinte extensão para suas LCRs:

a) "Authority Information Access", não crítica: contém o endereço web onde se poderá obter a cadeia de certificação (http://io-com-icpbr.imprensaoficial.com.br/repositorio/IMESPRFB/ACIMESPRFBG5.p7b).

7.3. PERFIL DE OCSP

7.3.1. NÚMERO (S) DE VERSÃO

Serviços de respostas OCSP implementam a versão 1 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 6960.

7.3.2. EXTENSÕES DE OCSP

Em conformidade com a RFC 6960.

8. AUDITORIA DE CONFORMIDADE E OUTRAS AVALIAÇÕES

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC Imprensa Oficial SP RFB.

8.1. FREQUÊNCIA E CIRCUNSTÂNCIAS DAS AVALIAÇÕES
8.2. IDENTIFICAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO AVALIADOR
8.3. RELAÇÃO DO AVALIADOR COM A ENTIDADE AVALIADA
8.4. TÓPICOS COBERTOS PELA AVALIAÇÃO
8.5. AÇÕES TOMADAS COMO RESULTADO DE UMA DEFICIÊNCIA
8.6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

9. OUTROS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC Imprensa Oficial SP RFB.

9.1. TARIFAS

9.1.1. TARIFAS DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS
9.1.2. TARIFAS DE ACESSO AO CERTIFICADO
9.1.3. TARIFAS DE REVOGAÇÃO OU DE ACESSO À INFORMAÇÃO DE STATUS
9.1.4. TARIFAS PARA OUTROS SERVIÇOS
9.1.5. POLÍTICA DE REEMBOLSO

9.2. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
9.2.1. COBERTURA DO SEGURO
9.2.2. OUTROS ATIVOS
9.2.3. COBERTURA DE SEGUROS OU GARANTIA PARA ENTIDADES FINAIS

9.3. CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO DO NEGÓCIO
9.3.1. ESCOPO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
9.3.2. INFORMAÇÕES FORA DO ESCOPO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
9.3.3. RESPONSABILIDADE EM PROTEGER A INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

9.4. PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO PESSOAL
9.4.1. PLANO DE PRIVACIDADE
9.4.2. TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO COMO PRIVADAS
9.4.3. INFORMAÇÕES NÃO CONSIDERADAS PRIVADAS
9.4.4. RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER A INFORMAÇÃO PRIVADAS
9.4.5. AVISO E CONSENTIMENTO PARA USAR INFORMAÇÕES PRIVADAS
9.4.6. DIVULGAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO
9.4.7. OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

9.5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
9.6. DECLARAÇÕES E GARANTIAS
9.6.1. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA AC
9.6.2. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA AR
9.6.3. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO TITULAR
9.6.4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DAS TERCEIRAS PARTES
9.6.5. REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS DE OUTROS PARTICIPANTES

9.7. ISENÇÃO DE GARANTIAS

9.8. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

9.9. INDENIZAÇÕES

9.10. PRAZO E RESCISÃO
9.10.1. PRAZO
9.10.2. TÉRMINO
9.10.3. EFEITO DA RESCISÃO E SOBREVIVÊNCIA

9.11. AVISOS INDIVIDUAIS E COMUNICAÇÕES COM OS PARTICIPANTES

9.12. ALTERAÇÕES
9.12.1. PROCEDIMENTO PARA EMENDAS
Qualquer alteração nesta PC é submetida à aprovação da AC Raiz.
9.12.2. MECANISMO DE NOTIFICAÇÃO E PERÍODOS
Mudança nesta PC será publicado no site da AC Imprensa Oficial SP RFB.

9.12.3. CIRCUNSTÂNCIAS NA QUAL O OID DEVE SER ALTERADO.

9.13. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

9.14. LEI APLICÁVEL

9.15. CONFORMIDADE COM A LEI APLICÁVEL

9.16. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

9.16.1. ACORDO COMPLETO

Esta PC representa as obrigações e deveres aplicáveis à AC Imprensa Oficial SP RFB e AR vinculadas. Havendo conflito entre esta PC e outras resoluções do CG da ICP-Brasil, prevalecerá sempre a última editada.

9.16.2. CESSÃO

9.16.3. INDEPENDÊNCIA DE DISPOSIÇÕES

9.16.4. EXECUÇÃO (HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS E RENÚNCIA DE DIREITOS)

9.17. OUTRAS PROVISÕES

Esta PC foi submetida à aprovação, durante o processo de credenciamento da AC Imprensa Oficial SP RFB, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [3]. Como parte desse processo, além da conformidade com este documento, foi verificada a compatibilidade entre a PC e a DPC da AC Imprensa Oficial SP RFB.

10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

10.1. Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio http://www.iti.gov.br publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03
[4]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONFIANÇA DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-17
[4]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DASAUTORIDADES DE CARIMBO DO TEMPO DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-12
	REQUISITOS MINIMOS PARA AS POLITIAS DE CERTIFICADOS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP -04

10.2. Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio Http://www.iti.gov.br publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DA OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01